



SINDISERVITA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS
MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E
INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

CNPJ: 11.733.909/0001-75 Fone: (11) 91710-2574 - E-mail: sindiservita@gmail.com

Rua: Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar - sala 04 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-040

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ESTADO DE
SÃO PAULO.**

Itapevi, 14 de janeiro de 2026.

Requerimento n.º 02/2026.

Esta entidade por meio do seu vice presidente em exercício vem mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer informações de como se
dará a implementação da lei nº 226 de 12 de janeiro de 2026 que altera a lei
complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos
retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta parte, licença prêmio e demais
mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram
estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Requeremos também informações sobre pagamentos retroativos a esse período.

Certo de contar com o deferimento, aproveitamos para manifestar os votos da maior
estima e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Luiz Carlos Monteiro da Silva Sampaio
Vice Presidente Sindiservita

C/C
Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua: Agostinho Ferraz
Entrada: 14.01.26
Hora: 13:02
Recebido por: *[Assinatura]*
Entregue por: _____
Secretaria: _____